Sexta-feira, 13 de Março de 2026 Edição Nº 2862 Página

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

ATOS OFICIAIS 5

PORTARIAS 6

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOÃO DO TRIUNFO PREFEITURA

Sexta-feira, 13 de Março de 2026 Edição Nº 2862 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 12.225/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.225/2026 de 13 de março de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6001 - Manutenção Atividades Fundo Direitos Criança/Adolescente

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	15.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	15.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.226/2026 de 13 de março de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 334.608,60 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DPTO. DE CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO
13.392.0004.2066 - Manutenção da Atividades de Eventos e Promoções

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	274.608,60

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0005.2075 - Manutenção Atividades Programa Gestão de Serviços Ambientais

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	60.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1005 - Desapropriação/Aquisição de Imóvel

4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - (Grupo/Fonte 0000)	85.000,00

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.452.0007.2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000)	92.644,77
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - (Grupo/Fonte 0000)	41,12
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	214,59
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	7,00

26.782.0007.2083 - Programa Recuperação das Estradas do Triunfo

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	1.188,50

08 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.001 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.608.0008.2077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - (Grupo/Fonte 0000)	25.092,20

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - (Grupo/Fonte 0000)	70.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6001 - Manutenção Atividades Fundo Direitos Criança/Adolescente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000)	390,50
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0006.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes	
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - (Grupo/Fonte 0000)	27,42
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.0005.1041 - Equipamentos e Instalações - Coleta de Resíduos Sólidos	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	2,50
17.511.0005.1037 - Programa Água Tratada Para Todos - Equipamentos	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000)	60.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.227/2026 de 13 de março de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 593.779,36 (quinhentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DPTO. DE CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO
13.392.0004.2066 - Manutenção da Atividades de Eventos e Promoções

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000)	593.779,36

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit:

GRUPO/FONTE 0000	593.779,36

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 22-2026 MARIA BERNADETE NAHIRNIAK ZAPOTOCZNY

.....

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....	22/2026
Contratante.....	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Contratada.....	MARIA BERNADETE NAHIRNIAK ZAPOTOCZNY
Valor mensal.....	R$ 3.346,92 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Tipo de Contratação.....	Contrato por Prazo Determinado, 06 (seis) meses, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.
Objeto.....	Contratar por prazo determinado, com duração de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 13 (treze) de março de 2026 encerrando-se em 12 (doze) de setembro de 2026, a Sra. MARIA BERNADETE NAHIRNIAK ZAPOTOCZNY, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Edital nº 01/2025.

.....

PORTARIAS

PORTARIA Nº 89-2026

PORTARIA Nº 89/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no art. 79 da Lei Municipal nº 613/1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de São João do Triunfo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024 ao servidor JEFERSON STEMPINHAKI ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Instalações, Matrícula nº 11532, com início em 03 de março de 2026 e término e 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 03 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, 13 de março de 2026.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.